



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3471 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 02 de junho de 2023

Município sanciona Lei de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério público

Prefeitura de Pau dos Ferros sanciona LEI MUNICIPAL Nº 1.912/2023 SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, que atualiza a Lei Municipal Nº. 1.441/2014, de 03 de abril de 2014. Destaca-se a importância da valorização desses profissionais, que contribuem para o desenvolvimento da educação do nosso município.

São considerados profissionais do magistério público municipal aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, coordenação e/ou supervisão pedagógica, orientação e/ou coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares e da instituição gestora da rede pública municipal de ensino de educação básica, nos níveis e modalidades de competência do ente federativo, conforme Art. 11, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 330/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Secretária de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS JUNTO À ASSESSORIA TÉCNICA DE CONVÊNIOS E ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 331/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Diário Oficial do Município

Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS JUNTO À ASSESSORIA TÉCNICA DE CONVÊNIOS E ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 054/2023

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao servidor abaixo discriminado, conforme período e prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
JOSÉ ANTERLIDES DE MELO QUEIROZ	0878	2017/2022	01/06/2023 a 29/08/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de junho de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022